APÊNDICE A - PLANO DE CURSO (GRADUAÇÃO)

Disciplina: Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições

Código: sce0002 | **C.H.:**⁽¹⁾ 220h

Curso(s) Atendido(s): Nutrição

Docente: (2) Flávia Milagres Campos | **Matrícula**: (2) 1706884

Cronograma:

Início: 21/06; término: 01/10

Metodologia:

TEÓRICO:

- Videoaulas
- Leitura de textos
- Indicação de webinar, podcast e vídeos selecionados
- Live com profissionais convidados
- Discussão em aula síncrona e em fóruns

PRÁTICO:

- Simulação
- Estudo de caso
- Desenvolvimento de materiais digitais
- Manipulação de documentos reais

Detalhamento das Atividades Presenciais (planejadas)(3):

Realizadas em Unidades de Alimentação e Nutrição conveniadas, se couber.

Avaliação:

Realização das atividades solicitadas a cada temática Participação nas discussões realizadas por meio de fórum e aula síncrona

Ferramentas digitais previstas:

Google Classroom

Bibliografia:

AGUIAR, O. B., KRAEMER, F. B., MENEZES, M. F. G. Gestão de pessoas em Unidades de Alimentação e Nutrição. Rio de Janeiro: Rubio, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Guia Alimentar para a População Brasileira. 2a Edição. Brasília: MS; 2014. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para a elaboração de refeições saudáveis em eventos / Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. — Brasília: Ministério da Saúde, 2016. http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia elaboração refeições saudaveis.pdf

CAVALLI, Suzi Barleto e SALAY, Elisabete. Gestão de pessoas em unidades produtoras de refeições comerciais e a segurança alimentar. Revista de Nutrição, v. 20, n. 6, p: 657-67, 2007.

https://www.scielo.br/j/rn/a/WFgLKctdMXXyHxKwQkg7TbK/?lang=pt

COLARES, L. G. T. et al. Contratação de serviços terceirizados de alimentação e nutrição: orientações técnicas. Rio de Janeiro: Rubio, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTA – CFN. Resolução CFN nº600/2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências. CFN, 2005.

CUNHA DT, AMORIM ALB, LEITE FHM, STEDEFELDT E, ROSSO VV, BANDONI DH. Dimensioning of the physical area and required number of food handlers for school food services. Rev Nutr. 2019;32:e180188. http://dx.doi.org/10.1590/1678-9 865201932e180188

FONSECA, R.B.; CAMPOS, F. M.; KRAEMER, F. B. Organização do trabalho nas cidades: um olhar para a alimentação de coletividades. IN: BARCELOS, D. N.; AMARO, F. FREITAS, R.F.; PRADO, S. D (org.). Consumos alimentares em cenários urbanos: múltiplus olhares. Rio de Janeiro : EdUERJ; Gramma, 2020. https://eduerj.com/eng/?product=consumos-alimentares-em-cenarios-urbanos-multiplos-olhares>

KRAEMER, F. B.; AGUIAR, O. B. Gestão de competências e qualificação profissional no segmento da alimentação coletiva. Revista de Nutrição, Campinas, v.22, n.5, set./out, p.609-619, 2009. https://www.scielo.br/j/rn/a/bQVcTyXYFj7kMzdtsf8pK6J/abstract/?lang=pt

MARTINELLI, S.S.; MARTINS, A.M.; CAVALLI, S.B. Instrumento para Avaliacao de Boas Praticas Sustentaveis em Serviços de Alimentação https://nuppre.paginas.ufsc.br/files/2021/02/Martinelli-Martins-Cavalli-Instrumento-para-avaliac%CC%A7a%CC%83o-de-Boas-Pra%CC%81ticas-Sustenta%CC%81veis-em-Servic%CC%A7os-de-Alimentac%CC%A7a%CC%83o.pdf

OLIVEIRA, T.C.; SILVA, D.A. Administração de unidades produtoras de refeições: desafios e perspectivas. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2016.

SANT'ANA H. M. P. Planejamento Físico-Funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Rúbio, 2012.

TEIXEIRA, S. M. F. G.; OLIVEIRA, Z. M. C.; REGO, J. C.; BISCONTINI, T. M. B. *Administração Aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2010. 219p.

VAZ, C. S. Restaurantes – controlando custos e aumentando lucros. Brasília, 2006. 193p

¹ Discriminar Carga Horária teórica e prática quando houver

² Criar novas linhas quando mais de um docente estiver envolvido

³ Os componentes curriculares que vierem a propor o desenvolvimento de atividades presenciais deverão encaminhar o Plano de Curso com a descrição clara das atividades presenciais a serem executadas, para análise de viabilidade pelo gestor máximo dos campi. Ressalta-se que o encaminhamento deve ser feito com, no mínimo, uma semana de antecedência do período de oferta de disciplinas regulado pelo Calendário Acadêmico de 2020.2.